



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**Nº 01/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE
NOVEMBRO/2015 A JANEIRO/2016**

(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Antônio Carlos Vilanova

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Gláucia Mara de Barros

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães da Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria nº 2.408/2015-----	04
Portaria nº 2.468/2015 -----	04
Portaria nº 2.512/2015-----	05
Portaria nº 2.621/2015 -----	06
Portaria nº 2.622/2015 -----	06
Portaria nº 2.740/2015 -----	07
Portaria nº 2.816/2015 -----	07
Portaria nº 2.817/2015 -----	08
Portaria nº 2.818/2015 -----	08
Portaria nº 167/2016 -----	09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.408, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 167/2015/GR/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de continuarem a apuração dos fatos narrados nos Processos IFMT nº 23193.018261/2015-56, 23193.014046/2015-86 e 23193.015848/2015-11:

ALINE DE ARRUDA BENEVIDES – Mat. SIAPE nº 2548517

ALDEMIRA FERREIRA DA SILVA – Mat. SIAPE nº 1759295

PAULO CESAR LAURINDO SILVA – Mat. SIAPE nº 1759702

II – Em caso de impedimento ou suspeição de algum dos membros desta Comissão, designar-se-á a servidora MARA MARIA DUTRA, Mat. SIAPE nº 1758000;

III – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.468, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 056/2015/AR/IFMT e as Portarias IFMT nº 332 e 1.241/2015;

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 332, de 19.02.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2015, de 26.02.2015, visando prosseguir na apuração dos fatos narrados no processo nº 23194.009056/2013-28;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 332/2015;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.512, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.023354/2015-71 e o Memorando nº 235/2015/GR/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 23188.023354/2015-71:

XISTO RODRIGUES DE SOUZA – Mat. SIAPE nº 2211264

REINALDO GOMES DE ARRUDA – Mat. SIAPE nº 1082004

MYCHEL WHEVERARDO ARAÚJO PESSOA – Mat. SIAPE nº 1789310

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.621, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 055/2015/AR/IFMT;

RESOLVE:

I – **Excluir** o servidor abaixo relacionado, da Portaria IFMT nº 1.230/2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06, de 15.07.2014, reconduzida pela Portaria IFMT nº 1.239/2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03, de 18.05.2015, que compõe Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deste IFMT:

LUIZ PAPA DE ARRUDA – Matrícula SIAPE nº 1889823

II – **Incluir** o servidor abaixo relacionado, na Portaria IFMT nº 1.230/2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06, de 15.07.2014, reconduzida pela Portaria IFMT nº 1.239/2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03, de 18.05.2015, que compõe Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deste IFMT:

JOICE JUSTINO VIANA – Matrícula SIAPE nº 0049411

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.622, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 054/2015/AR/IFMT e as Portarias IFMT nº 2.148/2014, 166 e 1.238/2015;

RESOLVE:

I – **Excluir** o servidor abaixo relacionado, da Portaria IFMT nº 1.557, de 26.08.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07, de 10.09.2014, que compõe Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deste IFMT:

LUIZ PAPA DE ARRUDA – Matrícula SIAPE nº 1889823

II – **Incluir** a servidora abaixo relacionada, na Portaria IFMT nº 1.557, de 26.08.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07, de 10.09.2014, que compõe Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deste IFMT:

VERA CRISTINA DE QUADROS – Matrícula SIAPE nº 3659366

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.740, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 051/2015/DDP/DSGP/IFMT e o Processo nº 23188.037475/2015-09;

RESOLVE:

I - Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para comprovação de ocorrência de Acidente em Serviço envolvendo a servidora Matrícula SIAPE nº 1864945, em 30.11.2015:

DANIELE SOARES VERAS DE SÁ – Médica do Trabalho – DSGP

EDRIANA ANDREOLI SILVESTRE – Eng.^a de Seg. do Trabalho – DSGP

KARLA BEATRIZ BARROS DE ALMEIDA – Enfermeira do Trabalho - DSGP

II – A comissão deverá emitir Relatório e informar se foi comprovado ou não o Acidente em Serviço, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta portaria.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.816, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 2.808, de 23.12.2015, e considerando o Memorando nº 14/2015/CPAD – Portaria 1.902/2014/IFMT e Portaria de

recondução nº 2.334/2015/IFMT;

RESOLVE:

I – Prorrogar **por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria IFMT nº 2.334, de 03.11.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2015, de 09.11.2015.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

Ghilson Ramalho Correa
Reitor Substituto IFMT
Portaria IFMT nº 2.808, de 23.12.2015

PORTARIA Nº 2.817, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 2.808, de 23.12.2015, e considerando o Memorando nº 07/2015/CPAD – Portaria 1.680/2015/IFMT e Portaria de recondução nº 2.337/2015/IFMT;

RESOLVE:

I – Prorrogar **por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria IFMT nº 2.337, de 03.11.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2015, de 09.11.2015.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

Ghilson Ramalho Correa
Reitor Substituto IFMT
Portaria IFMT nº 2.808, de 23.12.2015

PORTARIA Nº 2.818, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 2.808, de 23.12.2015, e considerando o Memorando nº 068/2015/AR/IFMT;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 2.153, de 30.09.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2015, de 13.10.2015, visando

prosseguir na apuração dos fatos narrados no processo nº 23188.005674/2015-40;

II – Em caso de impedimento ou suspeição de algum dos membros desta Comissão, designar-se-á a servidora ELIANE APARECIDA DA SILVA, Mat. SIAPE nº 1961366;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 2.153/2015;

V – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

VI - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Ghilson Ramalho Correa
Reitor Substituto IFMT
Portaria IFMT nº 2.808, de 23.12.2015

PORTARIA Nº 167, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 001/2016/AR/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo IFMT nº 23189.005708/2014-13:

FLÁVIA TAVARES COUTO FABIAN – Mat. SIAPE nº 1865298

ANDRÉ DA SILVA ABADE – Mat. SIAPE nº 1495768

RILDO VIEIRA DE ARAÚJO – Mat. SIAPE nº 1655204

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT